



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Quarta-feira, 07 de julho de 2021**

ANO II – Edição 206

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Atos do Legislativo..... 2
- Licitação..... 2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.sandovalina.sp.gov.br](http://www.sandovalina.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP  
CNPJ: 44.872.778/0001-66  
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430  
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP  
CNPJ: 57.318.867/0001-07  
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430  
Fone: 18 3277-1121



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Quarta-feira, 07 de julho de 2021**

ANO II – Edição 206

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**DECRETO Nº 015/2021 De 07/Julho/2021**

**Sandovalina, 07 de Julho de 2021**

**DISPÕE SOBRE:** “Ponto Facultativo e dá Outras Providências”.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA,  
Presidente da Câmara Municipal de Sandovalina,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais, que são conferidas pôr lei, de conformidade  
ao artigo 17 INCISO XV da Lei Orgânica do  
Município de Sandovalina:-

**LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado e Publica na Secretaria desta Câmara  
Municipal, em data supra.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA  
Diretor Administrativo

**CONSIDERANDO:** *que, o Estado de São Paulo instituiu por intermédio da Lei Estadual nº 9.497/1997, o dia 09 (nove de julho), como Data Magna do Estado de São Paulo, ocasião em que se comemora também a Revolução Constitucionalista de 1932;*

**CONSIDERANDO:** *que neste ano, o dia 09 (nove de julho), Data Magna do Estado de São Paulo, será em uma Sexta Feira;*

**CONSIDERANDO:** *finalmente, que na maioria das repartições públicas estaduais também não haverá expediente, conforme pode se verificar, por exemplo, por intermédio do Provimento CSM nº 2.584/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assim como o Ato GP nº 01/2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ato nº 151/2018 do MP do Estado de São Paulo.*

**DECRETA.**

**ART.1º** - Fica suspenso, em virtude dos termos da **Lei Estadual nº 9.497/1997**, o expediente de trabalho nesta Casa de Leis no dia 09/07/2021 (sexta feira).

**ART.2º** - **O retorno ao funcionamento normal desta Casa Legislativa far-se-á no dia 12 (doze) de Julho de 2021, das 08:00 as 11:00 horas da manhã.**

**ART.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

**ART.4º** - **Revogam-se as disposições em contrário.**

### **EXTRATO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Sandovalina/SP torna pública que está aberta a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, objetivando a contratação de Empresa Especializada no ramo da Construção Civil para realizar serviços de mão-de-obra e fornecimento de Materiais para a reforma e equipamentos necessários para a execução da obra de reforma da sede do Poder Legislativo de Sandovalina/SP, conforme edital e seus anexos, que será realizada em data de 26/07/2021 a partir das 09:00 horas. O Edital em seu inteiro teor poderá ser retirado na Sede do Poder Legislativo de Sandovalina, sito à Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 406 em Sandovalina/SP, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas, ou ainda pelo site [www.camarasandovalina.sp.gov.br](http://www.camarasandovalina.sp.gov.br) e também através de solicitação enviada para o e-mail: [contato@camarasandovalina.sp.gov.br](mailto:contato@camarasandovalina.sp.gov.br). Sandovalina/SP, 07 de julho de 2021. – Luiz Henrique Rocha da Silva – Presidente do Poder Legislativo.

### **ATO DE ADJUDICAÇÃO**

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE 07/07/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2021.  
CONVITE Nº. 06/2021



